

## **FATO RELEVANTE**

A **Raízen S.A. (B3: RAIZ4) ("Raízen" ou "Companhia")** em conjunto com determinadas controladas (em conjunto, "Grupo Raízen"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, e no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 11 e 12 de março de 2026, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que submeteu, nesta data, o seu Plano de Recuperação Extrajudicial ("Plano"), no âmbito do seu processo de recuperação extrajudicial em curso perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo ("Recuperação Extrajudicial" e "Juízo da Recuperação Extrajudicial").

O Plano conta com a adesão relevante de todos os grupos de credores (detentores de títulos internacionais, títulos locais e bancos) totalizando um apoio de 75,45% dos créditos financeiros e quirografários abrangidos pela Recuperação Extrajudicial e pelo Plano, cujo valor total é de R\$ 64,7 bilhões, excluídos os créditos intercompany (os "Créditos Reestruturados"), atendendo aos requisitos do artigo 163 da Lei nº 11.101/2005 ("LFR"), tendo tal quórum sido alcançado abaixo do prazo de 90 dias previsto no art. 163, § 7º, da LFR.

O Plano estabelece os meios e opções de pagamento dos Créditos Reestruturados, a serem escolhidas pelo respectivo credor, incluindo a substituição dos Créditos Reestruturados por novos instrumentos de dívida e a conversão de parcela dos referidos créditos em participação acionária na Companhia.

Dentre as principais medidas contempladas no Plano, destacam-se:

- (i) o aumento de capital no montante de R\$ 3,5 bilhões pela Shell, a ser integralizado em dinheiro na data de fechamento e, caso venha a aderir, de R\$ 500 milhões pela Aguassanta Participações S.A., da família do Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, acionista controlador da Cosan S.A. (em conjunto, os "Acionistas Contribuintes"), ambos recebendo ações ordinárias;
- (ii) a conversão de 45% dos Créditos Reestruturados em participação acionária, por meio de Units que serão compostas por uma ação ordinária e uma ação preferencial de emissão da Raízen, ao preço de emissão de R\$ 0,50 por Unit, o que implica um valor de referência de R\$ 0,25 por ação;
- (iii) a substituição, refinanciamento ou aditamento dos 55% remanescentes dos Créditos Reestruturados por novos títulos de dívida (Novas Notas RSA e Novas Notas RESA); e
- (iv) a implementação de medidas estruturais adicionais, incluindo segregação de ativos, avanço na agenda de desinvestimentos e reorganizações societárias.

O Plano contempla, ainda, uma opção de pagamento com deságio significativo sobre o valor dos Créditos Reestruturados, bem como uma opção com mecanismo de pagamento antecipado em dinheiro e com desconto para

credores com créditos de menor valor, sujeito ao limite global agregado previsto no Plano, de aproximadamente R\$ 150 milhões.

O Plano representa uma solução abrangente para a reestruturação do endividamento financeiro do Grupo Raízen, tendo como objetivo equacionar as necessidades de liquidez de curto e médio prazo e estabelecer uma estrutura de capital sustentável no longo prazo. Com a sua implementação, a Companhia espera reduzir significativamente sua alavancagem, preservar a continuidade operacional e assegurar tratamento equitativo aos credores. Adicionalmente, o Plano deverá gerar liquidez relevante e reduzir os desembolsos nos próximos anos, aliviando o fluxo de caixa e posicionando a Companhia para retomada de sua trajetória de geração de valor.

Nos termos do art. 164 da LFR, o Plano seguirá para oportuna homologação pelo Juízo da Recuperação Extrajudicial, observado o período de 30 (trinta) dias para eventuais objeções dos credores, de forma a vincular a Companhia, seus credores (apoiadores, ausentes ou dissidentes) e respectivos Créditos Reestruturados aos termos, condições e opções de pagamento estabelecidos pelo Plano.

A Companhia reafirma que a Recuperação Extrajudicial possui escopo limitado, estritamente financeiro, e não abrange as obrigações do Grupo Raízen com seus clientes, fornecedores, revendedores e outros parceiros de negócios, as quais permanecem vigentes e continuarão sendo cumpridas normalmente, nos termos dos respectivos contratos.

A Raízen manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados a este tema. O Plano foi disponibilizado pela Companhia em seu site de relações com investidores e no sistema Empresas.NET (ENET) da CVM e B3Way da B3, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 5 de junho de 2026.

**Lorival Nogueira Luz Jr.**

CFO e Diretor de Relações com Investidores